

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei CM nº 61, de 05 de junho de 2019.

Ementa: Concede Título de Cidadão Emérito de Carlos Barbosa.

Proponente: Ver. Maria Rosalia Freitag Cousseau

Referido projeto de lei visa conceder ao Sr. Agostinho Baccon, o Título de Cidadão Emérito de Carlos Barbosa, nos termos da Lei n.º 760/1991, como homenagem pelos relevantes serviços prestados à comunidade barbosense, que se traduzem na comunicação e locução de eventos públicos.

A proposição está de acordo com a Lei Municipal que trata das disposições Honoríficas, mencionada em seu próprio texto. Apenas cabe ressaltar que, conforme preceitua o art. 8º daquela norma, a proposta precisa de 2/3 de votos favoráveis para ser aprovada.

Carlos Barbosa, 07 de junho de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS nº70.034

Assessora Jurídica

